

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Rufino Martins, confirmando o Parecer Prévio Nº 78/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 03721/2023-9.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 30 de junho de 2025.


Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

contato@camaracarire.ce.gov.br

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

CPNJ: 35.049.345/0001-14

